

PORTARIA Nº 1.388/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 500/2023-GAB/PMSJP, de lavra do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **ABSON PIMENTA FERREIRA**, PROFESSOR-PEB I, Matrícula nº 4220, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para a cidade de Capanema-PA, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023 para participar do **II Encontro de Formadores do Programa Alfabetiza Pará**, local URE de Capanema, sendo tal evento de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$106,24 (cento e seis reais e vinte e quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

ABSON PIMENTA FERREIRA

CPF 849.***.***-00

BANPARÁ

Ag: 094

C/C: 3885593

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de outubro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
